

CANDIDATURAS 2026/2027

PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DIGITAIS E NOVOS MEDIA

OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

A Pós-Graduação em Artes Digitais e Novos Media tem como objetivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências:

- a) Proporcionar um conhecimento aprofundado de técnicas, linguagens, conceitos, orientações teóricas, metodologias e práticas no domínio da arte e criação digital contemporânea.
- b) Possibilitar um conhecimento interdisciplinar do trabalho em arte digital, promovendo a articulação entre artes visuais, performativas, tecnológicas e curatoriais. Neste sentido, a Escola Superior Artística do Porto constitui um espaço privilegiado para a discussão interartística, integrando cursos tão diversos como: Arquitetura; Artes Plásticas e Intermédia; Artes Visuais – Fotografia; Cinema e Audiovisual; Design de Comunicação; Banda Desenhada e Narrativas Gráficas; Teatro.
- c) Dominar conhecimentos teóricos, técnicos e críticos em arte digital que permitam adquirir as competências necessárias a uma intervenção qualitativa em várias áreas profissionais e criativas, nomeadamente nas artes digitais, média interativos e indústrias culturais.
- d) Oferecer aos estudantes a possibilidade de explorarem múltiplos campos de experimentação artística, de modo a orientá-los rumo à definição das prioridades do seu trabalho autoral e à sua inserção em contextos de produção e difusão contemporâneos.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura na Pós-Graduação em Artes Digitais e Novos Media:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente ao processo.
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico da ESAP.
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da Pós-Graduação, pelo Conselho Científico da ESAP.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas nas 'Condições de Candidatura', serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Currículo académico:

I) Classificação de licenciatura

II) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Cinema, Televisão e Audiovisual; Música e

Produção Sonora; Artes Performativas e Dança; Design; Artes Visuais; Artes Plásticas; Multimédia; Ciências da Comunicação e Estudos Culturais; Estudos Artísticos; Jogos Digitais e Interação; Produção e Gestão Cultural; História da Arte e Crítica de Arte; Arquitetura.

b) Currículo científico

c) Currículo profissional

d) Eventual entrevista como critério complementar

Densificação dos critérios de avaliação:

1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

→ **Currículo Académico (CA)** – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

I) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 10-13 valores.....	12 valores
II) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 14-16 valores.....	15 valores
III) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 17-20 valores.....	18 valores

→ **Currículo Científico (CC)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

I) Currículo muito pouco relevante.....	10 valores
II) Currículo pouco relevante	12 valores
III) Currículo relevante	14 valores
IV) Currículo muito relevante	16 valores
V) Currículo extremamente relevante	18 valores

→ **Currículo Profissional (CP)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza das funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

I) Currículo muito pouco relevante.....	10 valores
II) Currículo pouco relevante	12 valores
III) Currículo relevante	14 valores
IV) Currículo muito relevante	16 valores
V) Currículo extremamente relevante	18 valores

2. Currículo científico (CC) - ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Capacidade de expressão e reflexão crítica
- II) Motivação para o ingresso na Pós-Graduação

A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de

0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

3. A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: $AC = (CA \cdot X + CC + CP) / 3$.

Sendo que:

AC = Apreciação curricular

CA = Currículo Académico

CC = Currículo Científico

CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

X = 1.3 para candidatos licenciados nas áreas: Cinema, Televisão e Audiovisual

X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI), procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos: $CF = (AC + EI) / 2$, sendo que:

CF = Classificação Final

AC = Apreciação Curricular (Currículo académico + científico + profissional)

EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

CALENDÁRIO

1ª FASE

Candidaturas.....	23 de março a 29 de maio de 2026
Entrega de toda a documentação.....	29 de maio de 2026
Afixação das listas provisórias de seriação	17 de junho de 2026
Reclamações	17 e 18 de junho 2026
Afixação das listas definitivas de seriação	19 de junho de 2026
Matrículas	22 de junho a 3 de julho 2026

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas.....	8 de junho a 28 de agosto de 2026
Entrega de toda a documentação.....	até 28 de agosto de 2026
Afixação das listas provisórias de seriação	9 de setembro de 2026
Reclamações	10 e 11 de setembro de 2026
Afixação das listas definitivas de seriação	14 de setembro de 2026
Matrículas	15 a 21 de setembro de 2026

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 2 de outubro de 2026.

VAGAS

25

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
4. Curriculum Vitae detalhado.

Obs: *Caso se trate de uma habilitação estrangeira, o documento deve ser traduzido, por tradutor oficial, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.*

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares da Pós-Graduação em Artes Digitais e Novos Media](#) disponibilizadas na página web da ESAP.